



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
RESOLUÇÃO TC N° 67/2019 – ANEXO VI - ITEM 15

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **15 do Anexo VI da Resolução TC n° 67/2019**, não há informações de medidas tomadas para saneamento de irregularidades na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, durante o exercício de 2019, em razão da ausência de realização de auditorias pelo Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo controle interno durante o exercício de 2019 na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, deixa de seguir as informações com as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, objeto do item 15 do Anexo VI da Resolução TC n° 67, de 04 de dezembro de 2019.

Caruaru, 27 de dezembro de 2019

Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva
Controlador Geral do Município

Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente da DESTRA